



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano XI - Edição nº 01502 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A602004BB6335D84921DFD4A0813B7B

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N ° 001/2020.
- DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 05, DE 31 DE JULHO DE 2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N º 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020, Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção de uma Quadra Poliesportiva, não coberta, no Distrito de São Simão, do município de CORAÇÃO DE MARIA - BA**, a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 31 de Julho de 2020. Marcos Antonio Ferreira – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



MENSAGEM Nº 05, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coração de Maria

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento dessa respeitável Casa Legislativa, Decreto Extraordinário nº 05 para atender as demandas da Pandemia COVID-19, conforme determina o Art. 44 da Lei 4.320/64.

Desta forma, certo do apoio dessa Casa, renovo os meus protestos da mais alta consideração e respeito.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 31 de Julho de 2020.

Edimario paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 05, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Corona vírus (Covid-19) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei:

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (Covid-19).

Considerando o disposto na Nota técnica SEI nº 12774/2020 ME, que dispõe sobre Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19).

Considerando o disposto no decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 164 de 20 de Março de 2020 que declara estado de calamidade pública no âmbito do município de Coração de Maria em decorrência do risco de contaminação dos municípios pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19;

Considerando Nota Técnica nº 36 da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, orientando que os referidos recursos poderão ser usados na contratação e pagamento de pessoal ligado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS); salientando que o rateio dos 3 bilhões de reais para os Municípios ocorrerá de acordo com o tamanho da população e que caberá ao município a determinação de qual montante será destinado à Saúde e Assistência;

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 2440 de 29 de Junho de 2020 que altera o prazo de reconhecimento pela Assembleia Legislativa, de estado de calamidade pública dos municípios baianos por mais 90 (noventa) dias.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA
UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.005.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19			
		3390300000	14	87.000,00
TOTAL				R\$ 87.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, proveniente da Portaria nº 1.666/2020, Anexo I conforme disposto no art. 43, §1º, II da Lei nº 4,320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 016/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **TESTE RÁPIDO COVID 19 IgG/IgM**, para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**, no valor de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA**, CNPJ: 11.308.834/0001-85, localizada na Avenida José Candido da Silveira, Bairro: Horto Florestal - Belo Horizonte - MG , encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, 31 de Julho de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 31 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
CNPJ Nº 13.883996/0001-72
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para aquisição de **TESTE RAPIDO COVID 19 IgG/IgM**, para enfrentamento da pandemia relacionada ao Corona Vírus, COVID-19, por um prazo de **06 (seis) meses**. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

ENDEREÇO: Avenida José Candido da Silveira, Bairro: Horto Florestal - Belo Horizonte - MG

Contrato: 134/2020

Processo Administrativo: 484/2020

Valor Global: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 020500 - Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 10.122.005.2060- Enfrentamento da Emergência do COVID-19

Fonte de recursos: 14

Classificação econômica: 3.3.9.0.30.00.00.00.0 -Material consumo **Fundamentação legal:**

Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

Vigência: 06 (seis) meses.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO